

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 00017/2013

Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de “Cidadão Barbarense” ao Sr. Marcelo dos Passos Santos, dando outras providências.

Autoria: Vereador Antônio da Loja.

FABIANO WASHINGTON RUIZ MARTINEZ, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 26, IV, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste e pelo Art. 12, I, “e”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Projeto de Decreto-Legislativo:

Art. 1º - É concedido ao Sr. Marcelo dos Passos Santos Levados o Título Honorífico de “Cidadão Barbarense”.

§ 1º - A biografia do homenageado faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

§ 2º - Esta homenagem é de iniciativa do Vereador Antônio Carlos de Souza.

Art. 2º - A Presidência da Câmara Municipal manterá contato com o agraciado para a entrega do Diploma.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de outubro de 2.013.

Antônio Carlos de Souza
“Antônio da Loja”
-vereador-

PROTOCOLO Nº: 10366/2013

DATA: 18/10/2013

HORA: 17:00

USUÁRIO: CINTIA